

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 115/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede administrativa na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Município de Palotina - PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 08.878.760/0001-08, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 739, Palotina - PR, ambos neste ato representados Secretária Municipal de Saúde JAQUELINE DELAI, brasileira, solteira residente e domiciliada nesta cidade de Palotina, portadora do CPF nº 849.574.179-20 e RG n.º 5.990.610-0, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 115/2019 com o valor global de **R\$ 597.782,31** (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

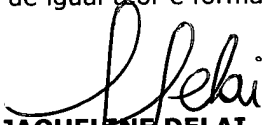
Parágrafo Único – O valor global é composto de R\$ 349.920,14 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos) da Verba Federal e R\$ 247.862,17 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 29.014,12 (vinte e nove mil quatorze reais e doze centavos) Verba Federal e R\$ 160.509,63 (cento e sessenta mil quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 787.306,06 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasse Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 109.778,01	Repasse Federal	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 29.014,12
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 27.444,41				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 23.287,21				
			R\$ 160.509,63		Total Geral R\$	189.523,75	

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel – PR, 20 março de 2019.


JAQUELINE DELAI
Secretária Municipal de Saúde


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º Leandro Rulup
Nome: Leandro
CPF: 018553009.08

2º Eliane T. Sigua
Nome: Eliane T. Sigua
CPF: 706.670.399-53